

CONCLUSÃO DA COMISSÃO

Parecer Nº: 451/2025

Relator: Prof. Mario Nadaf

COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO

Processo: 12573/2025

Autoria: Vereador Adevair Cabral

Ementa: “DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DAS CONCESSIONÁRIAS DE AUTOMÓVEIS PLANTAREM ÁRVORES PARA MITIGAÇÃO DO EFEITO ESTUFA NO MUNICÍPIO DE CUIABÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

Acompanham o Relator: Dra. Mara

Voto Divergente: Nenhum

Resultado da Votação: APROVADO COM 2 VOTOS

Situação: Aprovado

Rafael Silva do Amaral
Secretário de Comissões Permanentes



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100320030003800310037003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Rafael Silva do Amaral** em **04/07/2025 12:55**

Checksum: **087C32292C10A612E35B6EAFBC69DB8EB5E2560630632413018C323D0070073A**



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 3100320030003800310037003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.